



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

Lei Ordinária Municipal nº 1.344, de 19 de dezembro de 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DENOMINA RUA COMO SEBASTIÃO ZUNINO NA LOCALIDADE DO SALTO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.”.

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, rua em área rural, na localidade do Salto, com as seguintes coordenadas: Início: Longitude 705918.59 m E e Latitude 6969311.97 m S e Final: Longitude 706162.43 m E e Latitude 6968956.20 m S-, com extensão total de 444 metros lineares.


Art.2º Com a declaração de utilidade pública, a rua descrita no Art. 1º, passa a denominar-se: Rua Sebastião Zunino.

Art.3º Ao Poder Executivo compete a colocação de placas denominativas para o local.

Art.4º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Major Gercino SC, 19 de dezembro de 2023.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 19/12/2023

Publicação de Atos Legais


Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047

Mapa sem título

Rua Sebastião Zunino

Legenda

 Rua Sebastião Zunino com 444 metros

Casa beta

Início Rua Sebastião Zunino Longitude 705918.59 m E, Latitude 6969311.97 m S

Rua Sebastião Zunino com 444 m lineares

Fim Rua Sebastião Zunino Longitude 706162.43 m E, Latitude 6968956.20 m S

Google Earth

Imagem © 2023 Airbus



100 m